



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de VIGIA DE NAZARÉ, através do(a) PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE FANFARRA PARA REALIZAR FUNÇÃO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 402 ANOS DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ, por se tratar do aniversário de 402 anos do Município de Vigia de Nazaré/PA, que é um importante evento cultural a ser promovido pela municipalidade.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu nas empresas INSTITUTO MUSICAL DO NORDESTE PARAENSE ARTE SHOW VIGIA, CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE, CLUBE MUSICAL 31 DE AGOSTO, SOCIEDADE MUSICAL PORTOSALVENSE 25 DE DEZEMBRO, ASSOCIAÇÃO MUSICAL ISIDORO DE CASTRO, por serem Bandas consagradas pela crítica local especializada e pela opinião pública.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com INSTITUTO MUSICAL DO NORDESTE PARAENSE ARTE SHOW VIGIA, com o valor total de R\$ 1.200,00(Um Mil, Duzentos Reais), CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE, com o valor total de R\$ 1.200,00(Um Mil, Duzentos Reais), CLUBE MUSICAL 31 DE AGOSTO, com o valor total de R\$ 1.200,00(Um Mil, Duzentos Reais), SOCIEDADE MUSICAL PORTOSALVENSE 25 DE DEZEMBRO, com o valor total de R\$ 1.200,00(Um Mil, Duzentos Reais), ASSOCIAÇÃO MUSICAL ISIDORO DE CASTRO, com o valor total de R\$ 1.200,00(Um Mil, Duzentos Reais).

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 03 de Janeiro de 2018


GILVANDRO ARAUJO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente